



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 058-SSMR/8, DE 24 DE ABRIL DE 2020

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL  
SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - ÁREA DE SAÚDE  
(Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8, de 31 de julho de 2019)

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais no que tange ao Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8, de 31 de julho de 2019, para Sargento Técnico Temporário com fulcro na **Lei Nr 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Legislativo Nr 6, de 23 de março de 2020**, do Congresso Nacional, onde se reconheceu a **situação de calamidade pública e emergência em saúde**, e considerando o contexto e implicações de grande gravidade que os cenários vocacionados para a área de assistência à saúde se descortinam na 8ª Região Militar, em decorrência da pandemia do COVID-19, resolve:

1) **REAJUSTAR**, em caráter excepcional, os procedimentos para a realização/execução da Inspeção de Saúde para os **candidatos inscritos para áreas voltadas ao atendimento da saúde**, a qual terá sua execução de imediato, em data a ser definida em ulterior ato decisório, onde serão respeitadas as devidas classificações dos candidatos, bem como demais disposições estabelecidas, no que couber, dentro do processo seletivo vigente.

2) **EXECUTAR**, para tanto, a inspeção de saúde, no qual será de responsabilidade da Organização Militar (OM) prevista para o (a) candidato (a) realizar a 1ª fase do seu estágio, com os exames necessários efetuados na própria OM. **Ressalta-se, por oportuno que, os exames NÃO cobertos pela respectiva Organização Militar e previstos no Aviso de Convocação nº 005 SSMR/8, serão de responsabilidade do (a) candidato (a) que declara, desde já, sua respectiva ciência e, que deverão ser providenciados, ao término desta medida de emergência de saúde pública, dentro do prazo de 30 dias; e**

3) **INFORMAR** que, ultrapassada a fase de Inspeção de Saúde, os candidatos aptos irão executar os Exames de Aptidão Física, cuja responsabilidade será igualmente da Organização Militar (OM) prevista para o candidato realizar a 1ª fase do seu estágio, cabendo ao (a) próprio (a) candidato (a) estar em condições para realização do referido exame, nos termos das regras previstas do Aviso de Convocação nº 005 SSMR/8 de 31 de julho de 2019.

Publique-se.

Belém-PA, 24 de abril de 2020.

**RONALDO ISABEL DOS REIS - Cel**  
Comandante Interino da 8ª Região Militar